



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

8ª Legislatura – 2025 – 2028 FICHA DE APURAÇÃO – VETO

Registrada a presença de 11 (onze) vereadores, passamos à votação aberta e nominal do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 976/2025. Cada vereador declarou se MANTÉM (favorável ao veto) ou REJEITA (contrário ao veto) o veto.

VEREADOR(A)	VOTO (MANTÉM / REJEITA)
Anderson Martins Florentino	REJEITA
Claudio Luis Guimarães	REJEITA
Diego Graciani de Almeida	REJEITA
Fábio Nunes Maia	REJEITA
Fernanda Emerenciano dos Santos	REJEITA
Henry de Carvalho Nunes	REJEITA
Jonas Fernando da Silva	REJEITA
Leonardo Odilon de Novais	REJEITA
Luis Fernando da Silva	REJEITA
Philippe de Paula Paiva	REJEITA
Renan Márcio de Jesus Silva	REJEITA

Resultado da Votação

- Votos pela **Rejeição**: 11 (onze)
- Votos pela **Manutenção**: 0 (zero)
- Ausências: 0 (zero)

Fica REJEITADO o Veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 976/2025.

Porto Real, 26 de fevereiro de 2025.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

